

REGULAMENTO CORRIDA PELA CURA 2025

1. SOBRE A CORRIDA

1.1. A Corrida pela Cura é um evento com fins beneficentes, promovido pelo Instituto Amigas de Peito e Alma Serra Gaúcha (Banco de Perucas), e faz parte do calendário de eventos da Instituição.

A prova acontece no dia 04 de outubro de 2025, nas modalidades Corrida de Rua (4 e 8km), e caminhada (2km). Além da corrida, o evento prevê uma recepção pós corrida com atrativos de lazer.

1.2. A realização deste evento estará sob a responsabilidade da empresa citada acima, representada pela equipe organizadora da Corrida.

1.3. O evento acontece da Universidade de Caxias do Sul (UCS), na Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130, Bairro Petrópolis, Caxias do Sul, RS.

2. PROGRAMAÇÃO

2.1. A Corrida pela Cura terá largada a partir das 08h30min, com programações de lazer que seguirão a partir desse horário. Maiores detalhes da programação serão divulgados previamente no instagram da corrida.

A programação é prévia, e poderá sofrer alterações de acordo com o andamento das atividades ou por necessidade expressada pela equipe organizadora.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão disponíveis de 07 de julho até 19 de setembro de 2025, ou até atingir o limite técnico do evento, pelo endereço eletrônico www.ticketsports.com.br

3.2. O valor da inscrição individual é de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais) mais taxa administrativa do site.

3.3. As idades mínimas para participação na corrida são: 16 anos para as corridas de 4 e 8km, sem mínimo de idade para a caminhada. Todas as idades completadas até o final do ano de 2025.

3.4. Alterações na inscrição (atleta e quilometragem) poderão ser realizadas pelo próprio atleta, em seu cadastro no site da Ticket Sports, até o dia 20 de setembro de 2025, ou solicitadas através do e-mail – corridapelacuracxs@gmail.com . Após esta data, não serão mais realizadas alterações, a não ser aquelas definidas pela organização.

3.5. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o mé e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

3.6. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

3.7. A organizadora reserva-se o direito de convidar atletas para participar do evento, sem que isso interfira nas vagas disponibilizadas por lote.

3.8. A Organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

PARÁGRAFO ÚNICO: No ato da retirada do chip, o participante deverá conferir seus dados e, caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a Organização. A Organização se reserva o direito de não fazer esta correção após o participante ter terminado a PROVA e estar de posse dos resultados. Se por ventura esta não correção interfira na Premiação em qualquer que seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral.

4. KIT DO CORREDOR

4.1 Disponibilidade de kit sujeito a estoque por lote.

4.2. Todo participante regularmente inscrito na CORRIDA ou CAMINHADA terá direito a um kit exclusivo, composto por:

Número de peito com chip (para a corrida somente), Camiseta de poliamida, Squeeze 700ml, Ecobag, Pacote de Biscoito e Medalha para os que concluírem a prova

Além do kit, os atletas inscritos irão usufruir das opções de lazer oferecidas no evento, de forma gratuita, e poderão receber outros brindes de patrocinadores.

4.3. Os kits somente serão retirados/entregues mediante a apresentação de um documento de identificação e do protocolo de inscrição. Todos os documentos solicitados podem ser apresentados digital.

4.4. Caso o participante não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá estar de posse do documento de identificação e do protocolo de inscrição do corredor inscrito. Ambos podem ser em formato digital ou impresso.

4.5. O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição, conforme disponibilidade. Não serão efetuadas trocas referentes ao tamanho da camiseta. (Disponibilidade de tamanhos conforme estoque).

4.6. Não serão entregues kits em locais e horários diferentes aos indicados pela comissão organizadora.

4.7. Na Prova os atletas correrão com o equipamento “chip descartável”, o qual não é necessário a devolução após a chegada.

5. DA CORRIDA

5.1. As largadas das modalidades caminhada, corrida 4 e 8km serão feitas em sequência, a partir das 8h30min. As chegadas se darão no mesmo local da largada.

5.2. A Classificação Geral da PROVA terá a listagem de classificação dos participantes, levando-se em conta o tempo bruto para Classificação Geral e líquido nas categorias de Faixa Etária.

5.3. Todos os atletas deverão concluir a prova dentro do tempo máximo estabelecido, que será de 40 minutos para os 4km e 1 hora e 20 minutos para os 8km. Expirado este prazo, todo o esquema de segurança, infraestrutura e atendimento médico será desativado.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. A premiação da corrida se dará na seguinte distribuição:

PREMIAÇÃO GERAL

GERAL FEMININO E MASCULINO 4KM:

1° ao 5° - Troféu

GERAL FEMININO E MASCULINO 8KM:

1° ao 5° - Troféu

PREMIAÇÃO POR IDADE

Troféu para o 1º, 2º e 3º colocado de cada faixa etária nas duas provas, individual de 4km, 8km, conforme abaixo:

4 e 8km - MASCULINO e FEMININO

16 a 29 anos

30 a 39 anos

40 a 49 anos

50 a 59 anos

60 ou mais

6.2. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, portando o número de peito, receberão medalhas de participação.

6.3. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

6.4. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

6.5. Em caso de não comparecimento no momento da premiação, o atleta deverá solicitar a retirada do seu troféu através do e-mail corridapelacuracs@gmail.com, em até 30 dias após a prova. Não serão entregues troféus após este prazo.

6.6. Eventuais questionamentos deverão ser realizados ao Responsável Técnico da Prova ou equipe de cronometragem em até 20 minutos após a divulgação do resultado. Caso contrário, serão considerados inválidos.

7. DA CAMINHADA

7.1. A previsão de largada da Caminhada é as 8h30min, sem sequência da corrida, no mesmo local – UCS. O horário poderá ser ajustado de acordo com os acontecimentos e necessidade por parte da organização do evento.

7.2. A caminhada não tem idade mínima para participação, contudo, menores devem estar acompanhados por pais ou responsáveis.

7.3. Haverá medalha de participação para todos que completarem a prova.

7.4. Não haverá premiação por ordem de chegada, apenas medalha de participação.

8. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

8.1. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas;

8.2. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição;

8.3. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida;

8.4. As empresas organizadoras não têm responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da região;

8.5. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico;

8.6. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada da corrida;

Parágrafo Primeiro: A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no guarda volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito;

Parágrafo Segundo: Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

8.7. O guarda volumes será desativado uma hora após o término da corrida;

8.8. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação com água;

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema online, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "**TERMO DE RESPONSABILIDADE**", parte integrante deste regulamento.

9.2. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova;

9.3. É de responsabilidade do atleta inscrito manter-se atualizado quanto a possíveis atualizações e alterações na programação do evento, seja através de e-mail ou site oficial da prova;

9.4. É de responsabilidade do atleta manter o cadastro de inscrições atualizado, tanto endereço para correspondência quanto endereço eletrônico, e-mail;

9.5. Não haverá devolução da quantia paga pela inscrição, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor. Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90 CDC - Lei nº 8.078 de 11 de Setembro de 1990 Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 (sete) dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio. Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos.

9.6. O preço da inscrição no evento será aquele descrito em tempo real na página oficial deste site, sendo o valor final definido segundo critérios de disponibilidade do número de inscrições por lote e taxa de comodidade.

9.7. O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

9.8. É de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na PROVA, antes, durante e depois da mesma.

9.9. Ao participar deste evento, o participante autoriza a utilização de qualquer fotografia, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação na PROVA para finalidades legítimas.

9.10. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a prova de corrida.

9.11. Não será permitida a participação, tão pouco a entrada no percurso, de nenhum atleta sem número no peito. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da PROVA.

9.12. O uso do chip é obrigatório aos participantes da CORRIDA, acarretando na desclassificação do atleta que não o utilizar.

9.13. Não é necessário devolver o chip ao final da PROVA por se tratar de material descartável.

9.14. A Direção Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

9.15. Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do Percurso durante a realização da PROVA.

9.16. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O participante deverá observar as entradas e horários para a largada de sua categoria/prova e o trajeto específico de cada prova, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras causará a desclassificação.

9.17. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

9.18. A PROVA poderá ser cancelada e/ou alterada em caso de condições climáticas desfavoráveis, a solicitação do poder público ou Defesa Civil ou motivos de força maior que ponham em risco a integridade física dos participantes. Observação: Se o EVENTO cancelado e/ou alterado em qualquer

tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinação de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação do mesmo. Em caso de transferência de data pelos mesmos motivos supracitados poderá o inscrito a seu critério utilizar sua inscrição desde que o EVENTO ocorra no período de 180 dias após a data do efetivo cancelamento ou proclamação da nova data em acordo com os órgãos públicos competentes.

9.19. Extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante o transcurso da PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma. Não haverá reembolso, por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante para participar do evento, ou dos veículos estacionados no estacionamento do evento, independentemente do motivo.

9.20. Os resultados da PROVA serão publicados no site www.trichip.com.br em até 24 horas após o término do evento.

9.21. A Organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

PARÁGRAFO ÚNICO: No ato da retirada do kit, o participante deverá conferir seus dados e, caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a Organização. A Organização se reserva o direito de não fazer esta correção após o participante ter terminado a PROVA e estar de posse dos resultados. Se por ventura esta não correção interfira na Premiação em qualquer que seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral.

9.22. A Organização, em consonância com as normas da CBAAt, é soberana para tomar qualquer atitude no que diz respeito ao regulamento.

9.23. A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, elevar os valores e aumentar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

9.24. Os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição serão utilizados exclusivamente para fins de comunicação e organização do evento, conforme a Lei nº 13.709/18 (LGPD).

9.25. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final. Fica eleito o foro da cidade de Caxias do Sul, RS, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.

9.26. A empresa Idealizadora, Realizadora e Organizadora da PROVA é o Instituto Amigas de Peito e Alma Serra Gaúcha (Banco de Perucas), a qual fará a Direção Técnica da mesma, com seus diretores responsáveis e contratados técnicos.

9.27. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização através do e-mail corridapelacuracxs@gmail.com

Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado(a) no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 4km e 8km solo, ou ainda, caminhada 2km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o Instituto Amigas de Peito e Alma Serra Gaúcha, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio à equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, realizadores, mídia e patrocinadores.
9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.
10. Assumo minhas despesas de transporte, hospedagem, inscrição, preparação, alimentação, seguro ou quaisquer outras despesas necessárias e provenientes da minha participação no evento, antes, durante e depois do mesmo, mesmo que haja cancelamento por questões de segurança pública.
11. Tenho ciência de que haverá áreas restritas no Evento, nas quais não poderei entrar, cabendo a mim respeitar tais restrições.
12. Autorizo os membros da Equipe de saúde da prova realizar todos os procedimentos necessários para atendimento, tanto durante a prova quanto após a prova.
13. Aceito não portar, exibir ou utilizar durante o evento nenhum material ilícito, assim como portar armas ou qualquer material que ponha em risco a integridade física e moral dos participantes do evento.